



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

À
Comissão Julgadora de Licitações
Presidente Edmar Elvira Reis
Nesta

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Solicito a essa Comissão que tome as providências necessárias para a realização do competente processo licitatório, objetivando contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

WAGNER TAVARES DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Modalidade: Tomada de Preços
- b) Tipo: Menor Desconto sobre Desconto Padrão de Agência
- c) Número do Processo: 01/2019
- d) Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2019.

WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

De: Comissão Julgadora de Licitações
Para: Assessoria Técnica Contábil
Nesta

Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 22 de fevereiro de 2019.

Senhora Assessora,

A pedido do Presidente desta Casa Legislativa, para fins de abertura de processo licitatório, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a verificação da disponibilidade de recursos no Orçamento vigente desta Câmara Municipal para o objeto em epígrafe.

Atenciosamente,

EDMAR ELVIRA REIS

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

De: Assessoria Técnica Contábil

Para: Comissão Julgadora de Licitações

Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação dessa Comissão, informo que consta no Orçamento da Câmara Municipal previsão de recursos para contratação dos serviços em epígrafe, na seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Comunicação Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 133.000,00

Atenciosamente,

DANIELA VOLPATO TOLARDO
Assessora Contábil